



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete da Reitora



EDITAL Nº 27/2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público que o Processo Seletivo para preenchimento de 1.803 (um mil e oitocentas e três) de suas vagas iniciais, nos cursos do Campus da cidade de Manaus, na modalidade ensino presencial, conforme o que estabelece a Resolução nº. 005/2009 do CONSEPE, para o primeiro semestre de 2010, será realizado conforme disposto a seguir:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 DO EXAME PARA CONCORRER ÀS VAGAS

1.1.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas, dos cursos superiores da UFAM, no campus de Manaus, ensino presencial, para 2010, serão selecionados através do **ENEM/2009**, cuja fase de inscrição se deu entre 15 de junho e 17 de julho, conforme disposto na Portaria INEP nº. 109/2009, de 27 de maio de 2009.

1.1.2 O detalhamento das condições para participação no ENEM/2009 (disposições preliminares, inscrições, realização do exame, resultados e disposições finais) consta na Portaria INEP nº.109/2009.

1.2 DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA AS VAGAS

1.2.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas dos cursos superiores da UFAM, no campus de Manaus, para o primeiro semestre letivo de 2010, **após fazer o ENEM/2009**, deverão se inscrever para as referidas vagas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), exercício de 2009, do Ministério da Educação, em período e endereço eletrônico a ser informado pelo INEP.

1.2.2 A partir das notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2009, das regras de seleção disponibilizadas pelo SISU, das informações prestadas pela UFAM ao SISU e das opções de cursos feitas pelos candidatos no SISU, este sistema emitirá listas de classificados, conforme calendário a ser informado pelo INEP/MEC.

1.2.3 O detalhamento sobre as condições de participação dos candidatos no SISU, exercício 2009, serão disponibilizadas, em data oportuna, pelo INEP/MEC.

1.2.4 A fixação das datas referidas nos itens **1.2.2** e **1.2.3** é de inteira responsabilidade do INEP.

1.2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todos os procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC, pela Internet, para inscrição nas vagas objeto deste Edital, não cabendo recurso à UFAM, no caso da perda do prazo.

1.3. DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (MÚSICA E ARTES PLÁSTICAS)

1.3.1 Os candidatos que pretenderem os cursos de Música ou de Artes Plásticas, só poderão se inscrever nesses cursos, conforme definido em 1.2.1, mediante **APROVAÇÃO** em um teste de habilidade específica, como estabelecido na Resolução Nº 059/2006 - CONSEPE/UFAM e na Decisão GR nº 009/2009, de 14/07/2009 *ad referendum*.

1.3.2 Os testes de habilidade específica serão realizados no período de 08 a 12/11/2009, das 15h00minh às 20h00minh, somente na cidade de Manaus.

1.3.3 Os candidatos deverão contatar, com o Departamento de Artes pelos telefones (92) 3305-4425/4424, em Manaus, para agendar, no período definido em 1.3.2, o local, o dia e o horário da realização do teste de habilidade específica.

1.3.4 Forma do Teste de Habilidade Específica

Curso de Artes Plásticas

Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	Desenho de Criação	O candidato deverá elaborar um desenho de sua própria criação com técnica e tema livre.	20 minutos
2ª Fase	Desenho de Observação	O candidato deverá representar um desenho de objetos previamente organizados, procurando respeitar a sua perspectiva, iluminação e demais características.	20 minutos
3ª Fase	Teste Objetivo de Desenho Geométrico	O candidato fará uma prova de interpretação gráfica, que medirá suas noções básicas de desenho geométrico.	20 minutos

Curso de Música

Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	Prova Teórica	O candidato fará uma prova escrita, que medirá suas noções básicas de estruturação musical, harmonia e percepção rítmica.	60 minutos
2ª Fase	Prova Prática	a) O candidato deverá demonstrar com auxílio de um instrumento musical de sua livre escolha, as suas noções básicas de solfejo rítmico-melódico, ditado rítmico-melódico e leitura de peça musical.	20 minutos
		b) O candidato interpretará uma peça de sua livre escolha, com instrumento musical também de sua livre escolha.	20 minutos

1.3.5 Os candidatos inscritos para o curso Música, deverão levar 3 peças distintas, de livre escolha, com 3 cópias de cada uma das peças. No ato da prova, a comissão selecionará uma delas para avaliação do candidato.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 As vagas estabelecidas (**QUADRO 1**) são exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2010, às quais concorrerão apenas os candidatos inscritos no ENEM/2009, que serão ocupadas pelos candidatos classificados através deste exame, no limite de vagas por curso.

2.2 As aulas dos cursos a serem ministrados na cidade de Manaus terão início no primeiro semestre letivo de 2010, exceto as da turma constituída pelos 28 (vinte e oito) últimos candidatos aprovados e classificados para o curso de Medicina e os 21 (vinte e um) aprovados e classificados para o curso de Fisioterapia, cujo início será no segundo semestre letivo de 2010.

2.3 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital, candidatos que estejam concluindo ou já tenham concluído o Ensino Médio.

3. DA VALIDADE DO CONCURSO

3.1 Os resultados do ENEM/2009 serão válidos somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1 O exame constituir-se-á em 4 (quatro) provas, contendo questões objetivas de múltipla escolha, versando sobre as várias áreas de conhecimento em que se organizam as atividades pedagógicas da Educação Básica no Brasil, conforme disposto na Portaria INEP nº. 109/2009, de 27 de maio de 2009.

4.1.1 As 4 (quatro) provas serão estruturadas nas seguintes áreas do conhecimento:

- Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação;
- Prova II - Matemática e suas Tecnologias;
- Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

4.1.2 Os pesos relativos às provas: Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; Prova II - Matemática e suas Tecnologias; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias e Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias são os seguintes:

4.1.2.1 Área de Ciências Exatas:

- a) Prova I: peso 2
- b) Prova II: peso 2
- c) Prova III: peso 1
- d) Prova IV: peso 2

4.1.2.2 Área de Ciências Humanas:

- a) Prova I: peso 2
- b) Prova II: peso 1
- c) Prova III: peso 2
- d) Prova IV: peso 1

4.1.2.3 Área de Ciências Biológicas:

- a) Prova I: peso 2
- b) Prova II: peso 1
- c) Prova III: peso 1
- d) Prova IV: peso 2

4.1.2.4 Área de Ciências Agrárias:

- a) Prova I: peso 2
- b) Prova II: peso 2

- c) Prova III: peso 1
- d) Prova IV: peso 2

4.1.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota **ZERO** na redação e em qualquer das quatro provas mencionadas no item 4.1.1.

4.2 DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.2.1 A data do exame foi fixada pelo INEP que definiu os dias 03 e 04 de outubro de 2009 para sua realização, nos horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

I - no dia 03/10/2009 (sábado):

- das 13h às 17h30 - Caderno I (Prova IV: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Prova III: Ciências Humanas e suas Tecnologias).

II - no dia 04/10/2009 (domingo):

- das 13h às 18h30 - Caderno II (Prova I: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; e Redação, e Prova II: Matemática e suas Tecnologias).

4.2.2 As provas serão realizadas em locais determinados pelo INEP, conforme o estabelecido no Capítulo III – Da Realização do Exame, da Portaria INEP nº. 109/2009, de 27 de maio de 2009 e disponível no endereço eletrônico www.enem.inep.gov.br.

4.2.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento pela internet da confirmação das datas mencionadas no **item 4.2.1**. não cabendo recurso à UFAM no caso da perda da data da realização de qualquer uma das provas, por qualquer motivo.

4.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.3.1 A fixação das datas de divulgação dos resultados das provas é de inteira responsabilidade do INEP que definiu o dia **04/12/2009** para publicação do resultado da Prova Objetiva e dia **08/01/2010** para a Prova de Redação.

4.3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento pela internet da confirmação das datas mencionadas no **item 4.3.1**.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O período de matrícula será definido em Edital próprio, a ser publicado no mês de dezembro de 2009.

5.2 O período de matrícula, o candidato deverá efetuar a Matrícula Institucional no curso para o qual foi classificado, no Auditório Eulálio Chaves, Campus Universitário, Setor Sul. A Matrícula Institucional deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador nomeado através de simples procuração, ou por parente do candidato.

5.3 No ato da matrícula deverão ser entregues cópias e apresentados os originais dos seguintes documentos: certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, carteira de identidade e CPF. Também deverá ser entregue uma fotografia recente em tamanho 3x4.

5.4 No ato da matrícula, o candidato classificado:

- a. Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido, que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;
- b. Receberá comprovante da entrega da documentação.

5.5 O candidato classificado que já for aluno regular da UFAM, deverá fazer opção por um dos cursos;

5.6 O candidato classificado em ambos os processos – PSC/2009 e ENEM/2009 – deverá optar por um curso em um dos processos seletivos em que foi classificado.

5.7 A UFAM não aceitará Certificado/Diploma do Ensino Médio que não apresente o devido registro da Escola. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.

5.8 O candidato classificado terá efetivada sua MATRÍCULA INSTITUCIONAL somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos no item 5.3 deste Edital. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.

5.9 Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/turno estabelecido para seu curso, no calendário que será publicado no sítio da UFAM, no mês de dezembro de 2009.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão solucionados pela Universidade Federal do Amazonas em acordo com o INEP.

6.2 A UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo para preenchimento de 50% de suas vagas iniciais através do exame ENEM/2009.

Manaus, 1 de outubro de 2009

Profª. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da UFAM

Quadro 1. Relação de cursos, com respectivos turnos, habilitação e vagas, oferecidos pela UFAM para o primeiro semestre letivo regular de 2010.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS				
CÓDIGO SIE	CURSO	Turno	Habilitação	Vagas ENEM
FT01	Engenharia Civil	Vespertino	Bacharelado	28
FT02	Engenharia Elétrica	Matutino	Bacharelado	28
FT05	Engenharia da Computação	Diurno	Bacharelado	28
FT06	Engenharia de Produção	Noturno	Bacharelado	25
FT07	Design	Matutino	Bacharelado	24
FT08	Engenharia de Materiais	Diurno	Bacharelado	23
FT09	Engenharia Mecânica	Diurno	Bacharelado	23
FT10	Arquitetura (Novo)	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
FT11	Engenharia de Gás e Petróleo (Novo)	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
FT12	Engenharia Química (Novo)	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
IE01	Estatística	Diurno	Bacharelado	24
IE02	Geologia	Diurno	Bacharelado	20
IE03	Matemática	Matutino	Licenciatura e/ou Bacharelado	28
IE07	Matemática	Noturno	Licenciatura	35
IE08	Ciência da Computação	Diurno	Bacharelado	28
IE09	Química	Diurno	Licenciatura	18
IE10	Física	Diurno	Licenciatura	28
IE11	Química	Diurno	Bacharelado	18
IE12	Química	Noturno	Licenciatura	18
IE13	Física	Noturno	Licenciatura	28
IE14	Física	Diurno	Bacharelado	18
IE15	Sistemas de Informação	Vespertino/Noturno	Bacharelado	21
			TOTAL DE VAGAS DA ÁREA	538
ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
CÓDIGO SIE	CURSO	Turno	Habilitação	Vagas ENEM

FG01	Agronomia	Diurno	Bacharelado	21
FG02	Engenharia Florestal	Diurno	Bacharelado	21
FG03	Engenharia de Pesca	Diurno	Bacharelado	21
FG04	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	21
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				84

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
CÓDIGO SIE	CURSO	Turno	Habilitação	Vagas ENEM
EM01	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	28
FS01	Farmácia	Diurno	Bacharelado	21
FS02	Medicina	Diurno	Bacharelado	56
FS03	Odontologia	Diurno	Bacharelado	21
IB01	Ciências Biológicas	Diurno	Licenciatura e/ou Bacharelado	21
IB02	Educação Física	Diurno	Licenciatura	25
IB05	Ciências Naturais	Diurno	Licenciatura	21
IB06	Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer	Vespertino	Bacharelado	13
IB07	Educação Física - Treinamento Esportivo	Vespertino	Bacharelado	13
IB08	Fisioterapia	Vespertino/Noturno	Bacharelado	21
IB09	Biotecnologia	Noturno	Tecnólogo	23
IB10	Ciências Naturais (Novo)	Noturno	Licenciatura	21
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA				305

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS				
CÓDIGO SIE	CURSO	Turno	Habilitação	Vagas ENEM
FA01	Administração	Matutino	Bacharelado	56
FA02	Administração	Noturno	Bacharelado	56
FA03	Ciências Contábeis	Vespertino	Bacharelado	31
FA04	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	31
FA05	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	31
FA06	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	31
FD01	Direito	Diurno	Bacharelado	32
FD02	Direito	Noturno	Bacharelado	32
FE02	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	42
FE03	Pedagogia	Vespertino	Licenciatura	42
FE06	Psicologia	Noturno	Bacharelado e/ou Formação de Psicólogo	28
IH01	Biblioteconomia	Matutino	Bacharelado	28
IH06	Serviço Social	Vespertino	Bacharelado	28
IH07	Geografia	Matutino	Licenciatura	23
IH08	História	Matutino	Licenciatura	28
IH10	Ciências Sociais	Matutino	Licenciatura e/ou Bacharelado	28
IH12	Comunicação Social - Relações Públicas	Diurno	Bacharelado	17
IH13	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Vespertino	Licenciatura	32
IH14	Filosofia	Noturno	Licenciatura e/ou Bacharelado	31
IH15	Letras - Língua e Literatura Inglesa	Vespertino	Licenciatura	25

IH16	Letras - Língua e Literatura Francesa	Vespertino	Licenciatura	14
IH18	Artes Plásticas	Matutino	Licenciatura	13
IH19	Música	Matutino	Licenciatura	13
IH20	História	Noturno	Licenciatura	28
IH21	Letras - Língua e Literatura Espanhola	Matutino	Licenciatura	14
IH22	Geografia - Licenciatura	Noturno	Licenciatura	23
IH23	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Noturno	Licenciatura	32
IH24	Artes Plásticas	Noturno	Licenciatura	13
IH25	Arquivologia	Noturno	Licenciatura	21
IH26	Serviço Social	Noturno	Bacharelado	21
IH27	Jornalismo	Diurno	Bacharelado	19
IH28	Música (Novo)	Noturno	Licenciatura	13
			TOTAL DE VAGAS DA ÁREA	876
			TOTAL GERAL	1803